

DECRETO Nº. 011/2025
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Decreta **LUTO OFICIAL** pelo falecimento de **EDILEUZA DOS SANTOS INÁCIO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **EDILEUZA DOS SANTOS INÁCIO**, moradora ilustre cuja trajetória de sua família contribuiu com a História do Município de Campo Grande/AL.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público na Prefeitura e demais Secretarias do Município de Campo Grande/AL no dia: **27 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL, 27 de novembro de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito do Município de Campo Grande/AL